



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 674/2019

EMENTA: Denomina prédio público municipal de Espaço Multiuso Venâncio Sartori.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Espaço Multiuso Venâncio Sartori” o prédio público situado na parte interna do Parque de Exposições Reginaldo Roque Giori, localizado na Av. Egisto Benincá, s/n, Bairro Portal dos Imigrantes, da Cidade de Alfredo Chaves – Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, ES, 25 de fevereiro de 2019.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

O presente Ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Em: 25 / 02 / 2019

Pascoal Garcia Martins
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 498-P/2019